RESOLUÇÃO Nº–104

De 11 de abril de 2007

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO PARA O 51º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão MATEUS DE BARROS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do Art. 25 do Regimento Interno em vigor, e, combinado com o inciso IV do Art. 28 da Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida/SP, FAZ SABER, que o plenário da Câmara Municipal aprovou em sua 3ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa da 4ª Legislatura, realizada no dia 05 de fevereiro de 2007, e ele promulga o seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º - Fica criada a Comissão da Câmara Municipal de Ilha Comprida.

Parágrafo Único- A Comissão que trata o "caput" deste artigo poderá ser composta de até 09 (nove) Vereadores, sendo seu período de constituição de 23 á 28 de Abril de 2007.

Art.2º - A Comissão Especial ora criada será especifica para representar o Município de Ilha Comprida junto ao 51º Congresso Estadual de Municípios a realizar-se na Cidade de Campos do Jordão.

Art.3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
EM 11 DE ABRIL DE 2007.

Mateus de Barros Pereira
Presidente da Câmara